

= Decreto nº 006 H / 79 =

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e considerando
o falecimento do senhor Pedro da Silva Reis, pes-
soa tradicional de Ibaiti, e o profundo pesar de
toda a população ibaitiense

= Decreto =

Artigo 1º - Fica decretado Ruto Oficial por três dias, a partir desta data, em todo o território do Município de Ibaiti, em sinal de respeito à memória do Senhor Pedro da Silva Reis, cujo falecimento ocorreu hoje nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil e novecentos e setenta e nove.


Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal